

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

with the second	1	PORTARIA Nº 20.268	
PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS	ATOS OFICIAIS	DE 09 DE JUNHO DE 2022	16
		PORTARIA № 20.269	
SUMÁRIO 📗		DE 09 DE JUNHO DE 2022	16
PODER EXECUTIVO DE FERNAND	OÓPOLIS	PORTARIANº 20.271	
(Este documento contém 23 páginas		DE 09 DE JUNHO DE 2022	17
		PORTARIA № 20.272	
SUMÁRIO		DE 09 DE JUNHO DE 2022	17
		PORTARIA № 20.273	
CONTABILIDADE/TESOURA	RIA (LIC)	DE 09 DE JUNHO DE 2022	18
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO	os3	PORTARIA№ 20.270	
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO	م المحال المحال المحال	DE 09 DE JUNHO DE 2022	19
	VIII PERM	LICITAÇÕES	
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO	DS5		
ADMINISTRATIVOS		"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022	19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3	8/2 <mark>022-SME</mark>	"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022	19
		PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO	DETRANSITO9	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022	20
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO	D DE TRÂNSITO 11	TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022	20
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDA	DE DE MULTA12	EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2022	20
		EXTRATO DE CONTRATO N 200/2022	20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2 PROCESSO SELETIVO Nº 01/2		EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2022	20
		EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2022	21
DECRETO Nº 9.203 DE 09 DE JUNHO DE 2022	15	DECISÃO	
		EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02/2021	21
LEI N° 5.282 DE 09 DE JUNHO DE 2022	15	TERMO DE DEDDATIFICAÇÃO DO EDITAL	
		TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022	21
PORTARIA Nº 20.266 DE 09 DE JUNHO DE 2022	16		
2 - 30 D - 001 11 10 D - 2022	10	EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

DE 09 DE JUNHO DE 202216

PORTARIA Nº 20.267

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

N°. 086/2022. PREGÃO N°. 8/2022......22

Página 1 de 23



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/ 0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIARIO OFICIAI

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

6.508,33 AIS NESTE	10.139,92 COM	7.604,94 COM	15.209,88 COM	7.604,94 COM	1.552,00	594,00	7.400,00	16.440,00	19.299,08 UÇÃO DE CIMENTO	6.421,67 IAIS NESTE INTRATO
0,00 ÓRGÃOS OFIC	0,00 E MUNICÍPIO,	0,00 E MUNICÍPIO,	0,00 E MUNICÍPIO,	0,00 E MUNICÍPIO,	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00 A PARA EXECI COM FORNE	0,00 ÓRGÃOS OFIC REFERIDO CO
715,92 FUNCIONEM	1.115,39 DFICIAIS NEST	836,54 OFICIAIS NEST	1.673,09 DFICIAIS NEST	836,54 OFICIAIS NEST	00'0	00'0	00'0	0,00 ITANTE.	1.080,74 ESPECIALIZAD. NDÓPOLIS/SP	706,38 FUNCIONEM (
0,00 EIS NOS QUAIS	0,00 NEM ÓRGÃOS	0,00 NEM ÓRGÃOS	0,00 NEM ÓRGÃOS	0,00 NEM ÓRGÃOS	00'0	00'0	00'0	0,00 RETARIA SOLIC	0,00 DE EMPRESA E ADE DE FERNA	0,00 EIS NOS QUAIS PRORROGADO
6.508,33 QUESTÃO EM IMÓVE	10.139,92 NOS QUAIS FUNCION	7.604,94 JOS QUAIS FUNCION	15.209,88 NOS QUAIS FUNCION	7.604,94 JOS QUAIS FUNCION	1.552,00	594,00 120 DIAS.	7.400,00 JNICIPAL DE SAÚDE	16.440,00 CIPAL DE SAÚDE. LICITAÇÃO DA SECF	19.299,08 18 - CONTRATAÇÃO NANDO, NESTA CID,	6.421,67 QUESTÃO EM IMÓVI SOMO SEGUE:FICA I
02/06/2022 SERVIÇOS EM	06/06/2022 S EM IMÓVEIS I	06/06/2022 S EM IMÓVEIS P	06/06/2022 S EM IMÓVEIS I	06/06/2022 S EM IMÓVEIS P	11/05/2022	16/05/2022 M PERIODO DE	11/05/2022 SECRETARIA MI NTE.	11/05/2022 RETARIA MUNI SONTAR DA SO	08/06/2022 lod. Formatada: ' - VILA SÃO FER	06/06/2022 SERVIÇOS EM ERMO ADITIVO
9 00100 00000000782 310000 15722A.EXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P 0206/2022 6.508.33 0.00 715.92 0.00 6.508.33 ESPECIATIONA MAN SERVIÇOS EM QUESTÃO EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTER DE 12 (DOZE) MISES.	3155 GL 09906202 3.3.99.39 00100 00000000785 110000 1572ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P 06/06/2022 10.139.92 0.00 11.115.39 0.00 10.1 0.00 00110.1 0.00 00	NDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P ACESSO (VIGIA), QUE SERÃO PRESTADO	3177 GL 099062022 3.3.90.39 90 00100 000000000784 110000 1572ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P 060672022 15.209,88 0.00 1673 09 0.00 15.2 0.0	9 00100 00000000786 110000 15723ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E 0606/2022 7.664,94 0,00 836,54 0.00 7.6 PERCALLIZADA MA ERVIGOS DE CONTROCLE DE ACESSO (VIGA), QUE SERÃO PRESTADOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ORGÁOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM SOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.	19966COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS	35001 OR 09/06/2022 3.3.90.30.09 00100 000000191219 310000 22737ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRE 1605/2022 594,0 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERIODO DE 120 DIAS,	11 OR 0906/2022 3.3.90.30.08 00100 000000139685 310000 729/PORTAL LTDA ADDISJACO MEDICAMENTO'S QUE ESTADO DISPENSADOS AOS POCIÊNTES ATENDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTO'S DEVERÃO, SER ENTREGLES EM ATÉ 15 DAS A CONTRACA DA SCLOFITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITARIA.	4104/1 OR 09/06/2022 33.90.30.09 00100 000000023748 310000 27609MJF DGTRIBUIDCRA DE PRODUTOS FARMAC 11/05/2022 16.440.00 0.00 0.00 ACM CONTRACTOR OF CON	42551 OR 9906/2022 44.90.51.99 00100 000000000698 310000 2338ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTD 08/06/2022 14.90.51.99 00 100 000000000698 310000 2338ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUCTURA CAGO DE BAREAS A FERSA REPERA PARA EXECUÇÃO DE PERPERA A PERPERA PARA PARADIA DE PERCON. Nº Milaci, 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	4333/1 G. 0906/2022 3 642167 000 00000000781 11000 1572ALEZANDRA SIGNOPELLI LUMPETA RECEP E P. 60602022 642167 0.00 642167 0
000000000782 310000 IZADA EM SERVIÇOS DE C ÇÃO DOS SERVIÇOS NO DE	000000000785 110000 ZADA EM SERVIÇOS DE C 3S NO DECORRER DE 12 (000000000780 110000 ZADA EM SERVIÇOS DE C 3S NO DECORRER DE 12 (000000000784 110000 ZADA EM SERVIÇOS DE C 3S NO DECORRER DE 12 (000000000786 110000 ZADA EM SERVIÇOS DE C 3S NO DECORRER DE 12 (00000000227 310000	000000191219 310000 RÃO DISPENSADOS AOS F	000000139685 310000 RÃO DISPENSADOS AOS F REGUES EM ATÉ 15 DIAS /	000000023748 310000 RÃO ADMINISTRADOS AO: REGUES DENTRO DA VIGÉ	000000000598 310000 5ão: 000436/21 - Ano Mod::: CONTROLE DE ZOONOSE	000000000781 110000 ZADA EM SERVIÇOS DE C ÃO DOS SERVIÇOS NO DE
314/4 GL 09/06/2022 3.3.90.39.99 00100 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZ MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃ	GL 09/06/2022 3.3.90.38.59 00.100 00000000705 10000 15722A,LEXAI CONTRATIAZÃO DE BINHESAS ESPECIAZIDAS DE MISRIVIÇOS DE CONTRATIAZÃÃO DE MISTOS SERVIÇOS NO DECORRERE DE 12 (DOZE) MESSE PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRERE DE 12 (DOZE) MESSE	316.5 GL 091062022 33.90.39.99 00100 0000000079 0 110000 1572ALEXAI CONTRATAÇÃO DE BINFIPRESA ESPECALIZADA BINSENVIÇOS DE CONTRATOLE DE: PRENSÃO DE UNITAZAÇÃO DE SERVIÇOS NO DECORRERE DE 12 (IOZZE) MESES	. 09/06/2022 3.3:90.39:99 00100 FRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI, 'ISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇO	759/5 GL 09/06/2012 33.90.39.99 00100 00000000766 110000 15722ALEXAI COMTRA TRÁÇÃO DE BINHESAS ESPECALIZADA BAS RENVIÇOS DE CONTRACUE DE PREVIÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZEJ MESES)	1807/1 OR 09/06/2022 44.90.52.42 00100 AQUISIÇÃO DE LONGARINAS PARA UPA	09/06/2022 3.3.90.30.09 00100 SIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SEF	4074/1 OR 09/06/2022 3.3.90.30.09 00100 00000013868 310000 7297PORTAL LTDA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIORIFES ATRIDIDO OS MEDICAMENTOS DE VERÃO SER ENTREGUES BM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICI	R 09/06/2022 3.3:90.30:09 00100 SIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SEFEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTR	R 09/06/2022 4.4.90.51.99 00100 o gerado a partir do resultado da Licitaç RMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE	11 GL 09/06/2022 3:3:90:39:99 00100 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI, MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇ
314/4 GL CONT MUNIV	315/5 GL CONT PREV	316/5 GL CONT PREV	317/7 GL CONT PREV	759/5 GL CONT PREV	1807/1 OF AQUI	3500/1 OF AQUI!	4074/1 OF AQUIS OS MI	4104/1 OF AQUI: OS M.	4255/1 OF Pedid REFC	4333/1 GL CONT MUNI

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda. Fernandópolis, 10 de Junho de 2022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Cod. Aplic. Cod/Nome Fornecedor

F.Recurso Nota Fiscal

Categ

Emp/Parc Venc.

Anulado

Empenhado

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS A pagar

Pago 0.00

Desconto

Anulado

Empenhado

Cod. Aplic. Cod/Nome Fornecedor

F.Recurso Nota Fiscal

Categ

Venc.

Edição 954

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

6.505,00 AIS NESTE	6.900,00 AIS NESTE NTRATO	14.425,00 AIS NESTE NTRATO	58,00	549,90	7.893,62 O DE NHADO O	19.961,68 O DE SCIDO AO	21.663,83 D DE	2.500,00	29.500,00 'SP.
0,00 RGÃOS OFICI	EFEKIDO CON 0,00 RGÃOS OFICI, REFERIDO COI	0,00 IRGÃOS OFICI, REFERIDO CO	00'0	00'0	0,00 ATERIAL E MÃ E: FICA REALIN	0,00 ATERIAL E MÃO JE: FICA ACRE	0,00 ATERIAL E MÃO	00'0	0,00 .NANDÓPOLIS,
715,55 S FUNCIONEM Ó	JOPRAZO DO R 759,00 IS FUNCIONEM Ó 10 O PRAZO DO F	1.586,75 IS FUNCIONEM Ó IO O PRAZO DO F	00'0	00,00	434,15 CIMENTO DE MA VO COMO SEGUE	1.097,89 ECIMENTO DE MA VO, COMO SEGU	1.191,51 ECIMENTO DE MA	00,00	0,00 JNICÍPIO DE FER
0,00 WEIS NOS QUAI	A PROKROGADA 0,00 IVEIS NOS QUAI 3A PRORROGAD	0,00 IVEIS NOS QUAI 3A PRORROGAD	00'0	0,00 ÃO	0,00 SP., COM FORNE O TERMO ADITI	0,00 SP., COM FORNE O TERMO ADITI	0,00 SP., COM FORNE	0,00	0,00 CULTURA DO MI
6.505,00 QUESTÃO EM IMĆ	COMO SEGUE: FICY 6.900,00 QUESTÃO EM IMÓ COMO SEGUE: FIC	14.425,00 QUESTÃO EM IMÓ COMO SEGUE: FIC	58,00	549,90 NICIPAL DE GEST,	7.893,62 ERNANDÖPOLIS/S NFORME PRIMEIR	19.961,68 ERNANDÓPOLIS/9 NFORME SEGUND	21.663,83 ERNANDÓPOLIS/9	2.500,00 FEDERAL N° 1301	29.500,00 A MUNICIPAL DE 0
01/06/2022 3S SERVIÇOS EM	01/06/2022 01/06/2022 0S SERVIÇOS EM TERMO ADITIVO	01/06/2022 SSERVIÇOS EM TERMO ADITIVO	11/05/2022	11/05/2022 SECRETARIA MU	07/06/2022 O MUNICÍPIO DE F O E PROJETO.CO	07/06/2022 O MUNICÍPIO DE F O E PROJETO.CO	07/06/2022 O MUNICÍPIO DE F O E PROJETO.	08/06/2022 ORDO COM A LEI	11/05/2022 .NC A SECRETARI
4336/1 GL 0906Z022 33.903.99 00100 000000000195 110000 18169ASSUJNPÇÃO TERCERIZAÇÕES LTDA 0106/2022 6.505.00 0,00 715.55 0,00 6.505.00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE	MUNICIPIO, COM PREVISAD DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECOMBER DE 12 (DOZE) MASES. CONFORME SEXTO TERMO ADTITIVO COMO SEGUE: FICA PROPRIOGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO O 43371 GL. 09062022 3.3033.39 0.00 000000000133 110000 18169ASSUMPÇÃO TERETRAÇÃO DOS 101/06/2022 0.00 00000000133 110000 18169ASSUMPÇÃO TERETRAÇÃO DOS SERVIÇOS EM OLESTÃO DE MANOVEIS NOS QUAIS EUNICIONEM ORGAGOS OFICIAIS NESTE CONTRATAÇÃO DE GENPREÇA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM OLESTÃO DE MANOVEIS NOS QUAIS EUNICIONEM ORGAGOS OFICIAIS NESTE MUNICIPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MASES. CONFORME SETIMO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO	43391 CL 09062022 33.90.39 90 0010 00000000194 110000 18169ASSUMPÇÃO TERCERIZAÇÕES LTDA 0106/2022 01.00 0.00 14.425.00 0.00 14.425.00 CONTROLLE OF ACESSO (1004), PRAR PETETAÇÃO DOS SERVIÇOS BIA MÓVEIS NOS CUAIS PLODARÍO PROGRAOS PICIAIS NESTE CONTROLLE DA PRAÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇOS SERVIÇOS SERVIÇOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES CONFORME SERVIMO TERMO ATTIVIC COMO SEGUE; FICA PRORROGADO O PRAZO DO PREFERDO CONTRATO.	4695/1 OR 09/06/2022 33.90.30, 04 00100 000000000666 110000 14972HAMILTONB. CARNEIRO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA USO DA INCUBADORA EMPRESARIAL.	47551 OR 09/06/2022 33.90 39.17 00100 000000001999 110000 13781CLIMACOLD AR CONDICIONADO FERNANDÓP 11/05/2022 549.90 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	4884/1 OR 0906,2022 44,90-51,99 00100 00000000103 110000 24120NEXT ENCENHARIA EIRELI OT 708,2022 7,893,62 0.00 400 464,15 0.00 7,893,62 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SARJETÃO EM INTERTRAVADO EM VÁRIAS VIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLISISP., COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCERO E PROJETO, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA REALINHADO O	48651 OR 09062022 44.90.51.89 0/100 00000000102 1/1000 24/20/LEX/LEX/LEX/LEX/LEX/LEX/LEX/LEX/LEX/LEX	59325 EX 8966/2022 44.90.51.98 00100 00000000011 110000 24.20NEXT ENGENHARIA EFRELI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SARLETÃO EM INTERTRAVADO EM VARIAS VIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDOPOLISISP., COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE GRAÇ CONFORME IMENGAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, MEMORRAL DE CÁLCULO, CRONGGRAMA FÍSICO FINANCERO E PROJETO.	78825 EX 99/06/2022 33.50.43.00 00100 110000 19468ASSOCIAÇÃO JOÃO DE BARRO - CENTRO DE 08/06/2022 2.500,00 CONFOCIO N°150/22-SMCT REF PARCELA 09 REPASSE REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N°01/2021-SMCL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 13019/14	10284/1 EX 09/06/2022 33.39.39.05 00100 00000000249 110000 18281SR PRODUCCES, EVENTOS SERVICOS E COM 1/1/05/2022 29.500,00 0,00 0,00 0,00 29 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, SONORIZAÇÃO DAS FILMAGENS DA LETIN 14.017/2020 - ALDIR BLANC A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS/SP.

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 10 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti - Secretaria Municipal da Fazenda



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Categ F.Recurso Nota Fiscal Cod. Aplic. Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado A	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
6495/1 GL 14/66/2022 33.90.38.98 01100 000000995204 110000 282FPOFTC SECURO CIA DE SECUROS GERAIS 26/05/2022 2441.56 0.00 0.00 0.00 0.00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS-SP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PEDITO DE PERENAND PERERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO, O QUAL REAJUSTOJO VALOR ANUAL DA FRANDALA.	6/05/2022 NICÍPIO DE	26/05/2022 2:441,56 UNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SF	0,00 , POR UM PER	0,00 ODO DE 12 (DOZE	0,00) MESES.	2.441,56
6496/1 GL 11/06/2022 33.99.39 69 00500 000000996201 30/001 282FOQPTO SEGUIRO CALA DE SEGUIROS GEAAS. 26/05/2022 10.387.17 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	6/05/2022 NICÍPIO DE	26/05/2022 10.387,17 IUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SF	0,00 , POR UM PER	0,00 0,00 0,00 0,00 , poR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	0,00) MESES.	10.387,17
6498/1 GL. 14/06/2022 33.93.98 01500 000000995202 32020/1 225POPTTO SECURO CIA DE SECUROS GERAIS. 26/05/2022 28/632,84 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	6/05/2022 NICÍPIO DE	26/05/2022 29.632,64 IUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SF	0,00 , POR UM PER	0,00 0,00 ODO DE 12 (DOZE) MESES	0,00) MESES.	29.632,64
6499/1 GL 14/66/2022 33.90.38.99 01100 000000995203 110000 2825PORTO SEGURO CALA DE SEGUROS GERAIS. 26/65/2022 2099.05 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	6/05/2022 NICÍPIO DE	26/05/2022 2.090,05 IUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SF	0,00 , POR UM PER	0,00 0,00 fobo DE 12 (DOZE) MESES	0,00) MESES.	2.090,05
5500/1 GL 1108C022 33.03.08 0100 00000098206 11000 282FOPTO SECUPO CAD DE SECUPOCA GERAIS 26.05/2022 27.45.57 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	26/05/2022 IUNICÍPIO DE I	2.745,57 FERNANDÓPOLIS-SF	0,00 , POR UM PER	0,00 ODO DE 12 (DOZE	0,00 ZE) MESES.	2.745,57
8044/1 OR 11/06/2022 3.3.90.39.69 00500 000000996206 302001 2825PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. 26/05/2022 0,011 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6/05/2022 NICÍPIO DE	0,01 FERNANDÓPOLIS-SF	0,01 ANDÓPOLIS-SP, POR UM PER	0,00 ODO DE 12 (DOZE	0,00 MESES.CC	0,01 NFORME

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 10 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTHFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022-SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022-SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVO-CA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Decreto 9.082 de 23 de dezembro de 2021 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função DE, **Professor Educação Básica II – CIÊNCIAS, Professor Educação Básica I – ENSINO FUNDAMENTAL, Professor de Educação Básica - INFANTIL** a comparecerem à sede do Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma" situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **14 de JUNHO de 2022 (TERÇA-FEIRA)**, ás **08h 30m** para realização de **EXAME ADMISSIONAL**. Conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANTIDATO (A)	NASCIMENTO
28	JOSE FELIPE OLIVEIRA FACHIN	03/02/2002
29	MIDIAN NIKEL ALVES DE SOUZA	22/11/1983
30	MAIARA AGUSTINI ZAGATO	04/12/1991
31	TATIANE PAZZINI BATISTA	25/10/1974
32	ANA MARIA GUERRERO	29/06/1979
33	VERONICA PRISCILA LARANGEIRA DE BRITO	14/05/1988
34	FABIO HENRIQUE PAVANELLI	20/08/1988
35	ISABELA MARIA MUNIZ BRAUNA	01/02/1995
36	TAINARA MICHAELI PEREIRA DE SOUZA	06/05/1999
37	LARISSA BEATRIZ DA SILVA	27/03/2001

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANTIDATO (A)	NASCIMENTO
104	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	05/08/1978
105	DEJIANE SILVESTRE MORAES STEFANIN	20/09/1978
106	IVONE ESPECIATO	08/10/1978
107	FRANCISCA MARQUES PAIVA MATTOS	12/02/1979
108	ELISANGELA CARMO DE SOUZA	08/03/1979
109	VALERIA GONCALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	11/06/1979
110	ERICA ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	15/10/1979
111	ADRIANA FATIMA SILVA VIEIRA	10/04/1980

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site https://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 6 de 23



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

112	JULIANA FRANCA GESUATO	05/06/1981
113	JULIANA FIDELIS RIBEIRO	03/02/1982

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANTIDATO (A)	NASCIMENTO
89	NAYARA DA SILVA DANTAS PARIZE	10/04/1991
90	SIMONE NEVES PASSETTI	22/07/1991
91	FRANCIELI PATRICIA PIASSALI PAIXAO	25/01/1992
92	LARISSA CRISTIANE PATTINI MEDRADO PINOTTI	06/05/1992
93	LARISSA ARAUJO TEMPONI	02/11/1992
94	GLAUCIA MILENE LUIZ FENERECH	21/12/1992
95	ALIDA MARINA DA ROCHA	09/06/1993
96	LUANA FAZAM FRANCISCO	17/12/1993
97	INGRID GOMES MAGAROTTI	17/01/1995
98	MAYARA CAMPOS MIGUELAO ELIAS	20/05/1995
99	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	17/11/1995
100	DANATIELE LUDIMILA SIQUEIRA DE SOUZA	12/04/1996

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS: Os candidatos que passarem pelo exame admissional e entregarem todos os documentos listados abaixo na Secretaria Municipal de Educação, deverão comparecer no dia 23 de JUNHO DE 2022 (QUINTA-FEIRA), às 17h15 na sede do Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma" situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP para participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com o Decreto nº 9.062 de 02 de dezembro de 2021, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS.

OBSERVAÇÃO:

Será desclassificado, o candidato que não comparecer para realização na data designada que ocorrer o Exame Médico Admissional.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

CÓPIAS:

- a) RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- b) CPF
- c) TÍTULO DE ELEITOR
- d) CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- g) RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- h) RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- i) HISTÓRICO ESCOLAR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
- j) DIPLOMA
- k) PIS OU PASEP (NIT NÃO SERVE)
- l) Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- m) Comprovante de votação 2020 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão original)
- n) Carteira de Trabalho (frente e verso, em que conste a foto)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

ORIGINAIS:

- a) Uma foto 3x4
- b) Antecedentes Criminais
- c) Conta no banco Itaú
- d) 04 declarações, de acordo com os exemplos abaixo:
- DECLARAÇÃO DE BENS (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo). (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em formulário próprio, com a especificação do horário de trabalho, inclusive AAAC/ATPC.
- DECLARAÇÃO DE APOSENTADO (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que sou APOSENTADO). (Caso não seja declare que não é aposentado).
- DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.

EM RELAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE AULAS, ATENTAR PARA:

- 1. Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com AAAC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- 2. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Só poderão participar das sessões de atribuição de classes e/ou aulas os docentes que realizarem exame admissional e que entregarem todos os documentos necessários para efetuar a contratação.
- 3. Será desclassificado do certame, o candidato que não comparecer na perícia médica na data designada para ocorrer o Exame Médico Admissional.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 08 de junho de 2022.

- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 954

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Data: 08/06/2022 - Hora: 07:50:33 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTI-FICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legitimo possuidor do veículo.

Abaixo descriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 15/07/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EBB0C39	5F000055160	10/05/2022	736-62
EVH2A73	5F000058678	19/05/2022	546-00
LWU4J10	5F000058676	19/05/2022	552-50
BLW6582	5F000058677	19/05/2022	552-50
EAO2447	5F000058520	20/05/2022	736-62
BWR8819	5F000058330	20/05/2022	763-3 1
FIG2F21	5F000058331	20/05/2022	554-1 1
DXP0H02	5F000054823	20/05/2022	653-00
FWJ6B49	5F000058249	20/05/2022	573-80
EXO9C53	5F000056482	21/05/2022	555-00
GBF4640	5F000058180	21/05/2022	555-00
DCJ6688	5F000057895	21/05/2022	763-3 2
FHB0637	5F000058679	21/05/2022	545-2 1
CZV9F45	5F000058181	21/05/2022	555-00
CQH5879	5F000058182	21/05/2022	555-00
NKW7E74	5F000040057	21/05/2022	555-00
BEL1529	5F000053537	21/05/2022	555-00
HNF0820	5F000053536	21/05/2022	555-00
DZK1B33	5F000053535	21/05/2022	555-00
NKW7E74	5F000053534	21/05/2022	555-00
FTR8585	5F000056959	21/05/2022	573-80
EDY2084	5F000056957	21/05/2022	573-80
AVY6744	5F000058183	21/05/2022	555-00
BUM7554	5F000056958	21/05/2022	573-80
BYR6481	5F000056960	21/05/2022	573-80
FDH9634	5F000058535	21/05/2022	763-3 2
FDU4C50	5F000058766	22/05/2022	573-80
ESA2347	5F000058765	22/05/2022	573-80
EFC7I96	5F000058764	22/05/2022	573-80
BVH8152	5F000058762	22/05/2022	573-80

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QMK2G74	5F000058763	22/05/2022	573-80
EDN4046	5F000058761	22/05/2022	573-80
FRG2454	5F000058731	22/05/2022	763-3 1
ENQ2E42	5F000058250	22/05/2022	763-3 1
GIG0C03	5F000052359	22/05/2022	736-62
CUT1J58	5F000058582	22/05/2022	581-96
ECQ1F03	5F000058767	22/05/2022	573-80
FHL7251	5F000058186	23/05/2022	563-00
FHA5147	5F000058617	23/05/2022	736-62
FTQ8H78	5F000058618	23/05/2022	763-3 2
DLS4477	5F000058189	23/05/2022	556-80
EAO3466	5F000058188	23/05/2022	556-80
GFS9550	5F000057994	23/05/2022	736-62
GCF2629	5F000058616	23/05/2022	763-3 2
DRF8C27	5F000058080	23/05/2022	763-3 2
DGI9793	5F000058185	23/05/2022	545-2 1
GGG9827	5F000058615	23/05/2022	605-0 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veiculo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veiculo;

Copia do CRV ou CRLV (documento do veiculo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veiculo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Copia da notificação de autuação

Copia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Copia do CRV ou CRLV (documento do veiculo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Data: 08/06/2022 - Hora: 07:53:24 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTI-FICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legitimo possuidor do veículo.

Abaixo descriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 18/07/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BRQ1I62	5F000058534	20/05/2022	521-5 1
HIC3714	5F000053533	21/05/2022	555-00
FDT6607	5F000058184	21/05/2022	555-00
FSW6218	5F000040058	21/05/2022	555-00
FWU7398	5F000058733	22/05/2022	736-62

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veiculo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veiculo;

Copia do CRV ou CRLV (documento do veiculo);

Contrato social/documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veiculo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Copia da notificação de autuação

Copia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Copia do CRV ou CRLV (documento do veiculo).

Contrato social/documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Data: 08/06/2022 - Hora: 07:55:37 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

 Placa
 N° Auto
 Data Infração
 Infração
 VIr. Multa

 FHV9H44
 5F000056335
 28/03/2022
 763-3 2
 293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2022 - SMRH PROCESSO SELÉTIVO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2022 - SMRH Processo Seletivo nº 01/2022

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa "Frentes de Trabalho", em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **RECEPCIONISTA**, a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
44	DANATIELE FERNANDA ASSUMPÇÃO	415425797
45	GISLAINE APARECIDA DE SOUZA TOMÉ	58.116.057-5

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG Documento de identidade;
- c) CPF Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
 - f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
 - g) CPF do conjugue se houver;
 - h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
 - i) PIS/PASEP;
 - j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
 - 1) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
 - m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
 - n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;

- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
 - p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a COVID-19;
 - t) Exame Admissional será agendado na prefeitura;
 - u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento / divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulandose todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.203 DE 09 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 9.203 – DE 09 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.282, de 09 de junho de 2022, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

-	
02 – PODER EXECUTIVO	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN-	
CIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0010.2.068 - Serviços de Proteção Social Especial	
de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídi-	50.000,00
caR\$	30.000,00
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de deliberação de repasse para cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, conforme Portaria CIB SP 11 e Deliberação CONSEAS/SP nº 10.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.282 DE 09 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 5.282 – DE 09 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.000,00** (**cinquenta mil reais**), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN-	
CIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0010.2.068 - Serviços de Proteção Social Especial	
de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídi-	50.000.00
caR\$	30.000,00
FR: Estadual	

Art. 3º O crédito adicional especial por excesso de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de deliberação de repasse para cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, conforme Portaria CIB SP 11 e Deliberação CONSEAS/SP nº 10.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.266 DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.266 – DE 09 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

AUTORIZA a servidora senhora FABIANA PIETROBON LAVEZO, RG: 22.350.581-X, Enfermeira - Responsável Técnica da Vigilância em Saúde, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber "Gratificação por Regime Especial de Trabalho", fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.267 DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.267 - DE 09 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

AUTORIZA o servidor senhor MILENO CASTRO TONISSI, RG.: 15.410.431-0/SSP-SP, Veterinário - Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM e SISBI, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber "Gratificação por Regime Especial de Trabalho", fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.268 DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.268 – DE 09 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

AUTORIZA a servidora senhora DAIANE KELI FARIA PENARIOL FAZZIO, RG.: 41.777.837-5, Veterinária - Responsável pelo Zoonoses, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber "Gratificação por Regime Especial de Trabalho", fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.269 DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.269 - DE 09 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

REVOGA, expressamente, a Portaria nº 19.921, de 25 de agosto de 2021, que versa sobre a designação do Servidor CAMILO JULIAN AZOL FERNANDES, RG: 26.377.248-2, para exercer as atribuições do cargo público de GERENTE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, retornando o referido servidor a ocupar o seu respectivo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

cargo de origem (Veterinário), a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.271 DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.271 - DE 09 DE JUNHO DE 2022

(Altera composição dos membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na **área da Cultura**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

CONSIDERANDO o Ofício nº 149/2022 – SMCT, protocolado em 08/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na área da Cultura, criada através da Portaria nº 19.981, de 07 de outubro de 2021, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

(.)

II - CLÁUDIO CALIAN DE SOUZA;

(.)

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da 19.981, de 07 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.272 DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.272 - DE 09 DE JUNHO DE 2022

(Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICI- PAL DE CULTURA**, de que trata a Lei Municipal nº 3.894, de 22 de dezembro de 2011, como segue:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) <u>REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>:

Titular: ADRIANA DIAS DOMINGOS

Suplente: RICARDO ANTÔNIO SOUZA DA SILVA

b) <u>REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE</u> ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: ELIZABETE SOCORRO MARTINS DE SOUZA

Suplente: LILIAN VALERO

c) <u>REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE</u> <u>MEIO AMBIENTE</u>:

Titular: MARCELLA DE MENDONÇA ALVES Suplente: ELISE BARONI RAMOS

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) <u>REPRESENTANTES DA CORPORAÇÃO MUNICAL DE</u> FERNANDÓPOLIS - OSFER:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

Titular: STEFANI DA ŞILVA MACHADO

Suplente: RENATO MÁRCIO

b) <u>REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTRA JOÃO DE BARRO "CENTRO DE TRADICÕES CAIPIRAS" – ORQUESTRA DE VIOLEIROS</u>:

Titular: JOSÉ RENATO ALVES CORREIA DA CRUZ

Suplente: MARLI LASKOSKY

c) <u>REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ABERTA PARA</u> A TERCEIRA IDADE - UNATI:

Titular: ÂNGELA APARECIDA SINIBALDI AZADINHO

CAMPOS

Suplente: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

d) <u>REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA</u> "HENRI PESTALOZZI":

Titular: LUCIA HELENA MAGANHA PEREIRA Suplente: VALDELICE MARIA GONÇALVES

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura é órgão de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, cujos membros nomeados pelo Prefeito Municipal, têm mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º O Presidente do Conselho Municipal de Cultura será eleito dentre seus membros, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 4º Os trabalhos do presente Conselho não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.642, de 29 de abril de 2019.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.273 DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.273 - DE 09 DE JUNHO DE 2022

(Nomeia os membros da diretoria do Conselho Municipal de Cultura)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da diretoria do **Conselho Municipal de Cultura**, de que trata a Lei Municipal nº 3.894, de 22 de dezembro de 2011, como segue:

Presidente: ELIZABETE SOCORRO MARTINS DE SOUZA

Vice Presidente: RENATO MARCIO

Primeira Secretária: ADRIANA DIAS DOMINGOS

Segunda Secretária: ANGELA APARECIDA SINIBALDI AZA-DINHO CAMPOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.511, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.270 DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.270 - DE 09 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

CONSIDERANDO que a Equipe Técnica de Fiscalização da Vigilância em Saúde desenvolve suas atividades diárias, em períodos diurno e noturno, bem como no atendimento as ocorrências aos finais de semana na área estabelecida como de responsabilidade da Vigilância em Saúde e também auxilia as ações desenvolvidas em parceria com a Vigilância Epidemiológica, visando sempre a promoção, prevenção e proteção a saúde pública, fazendo-se cumprir as Leis e Regulamentos Sanitários.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** os servidores abaixo discriminados, que compõem a Equipe Técnica de Fiscalização da Vigilância em Saúde, a receber "Gratificação por Regime Especial de Trabalho", fixada em **30%** (**trinta por cento**) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a partir desta data:

- I Adriana Matos Mastrocolla Almeida;
- II Adão Carlos de Rezende Leal:
- III Aristides de Andrade Neto;
- IV Camilo Julian Azol Fernandes;
- V Elisa Mara Martins de Oliveira;
- VI Elisangela Faustino de Melo Magolo;
- VII Luciana Goss da Silva Galinari;
- VIII Mitiê Abadia Kuroda Leal;
- IX Roberta Christina da Silva Andrade;
- X Rosana Matsumi Kagesawa Motta;
- XI Wilma Diana Vicente.

da ICP-Brasil

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e

Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: **PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE PREGOEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO ÓPTICO PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.** HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20225, 10 de maio de 2022, sobre o PROCESSO N.º 103/2022, em favor da empresa: **PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA.** Apresentou o menor preço para o item: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

Iunicipal de Gestão



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2022 PROCESSO Nº 99/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de junho de 2022.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal -www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, DENOMINADO SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, CONTEMPLANDO O ATENDIMENTO NO SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNIC-IPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS/SP". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereco acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 09 de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 PROCESSO Nº 148/2022

Extrato da Ata da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 009/2022. A CPL, por unanimidade de seus membros decide **HABILITAR E** CLASSIFICAR os lotes 01 e 02 para empresa: ROBERTO ALVES PEREIRA ELÉTRICA, participante do certame.

Fernandópolis-SP., 09 de junho de 2.022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE-Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 268/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 196/2022

Contratado: WENDEL CRISTOFARO

VALOR: R\$ 11.158,90 ASSINATURA: 07/06/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO Nº 890".

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022.

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 257/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 223/2021.

Contratado: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA VALOR: R\$ 13.860,00 ASSINATURA: 01/06/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 167/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2021.

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -Gerente de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 69/2022.

Contratado: PZ CASTELLO.

VALOR: R\$ 11.429,98 ASSINATURA: 06/06/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE PARA USO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E, EM VÁRIAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 55/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022.

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

DECISÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021

DECISÃO

PROCESSO N° 34.692/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS TITU-LARES DE SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS POR CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DOS TRIBUTOS, EMOLU-MENTOS E MULTAS MUNICIPAIS.

Acolho integralmente o Parecer Jurídico de fls. 613, datado em 07/06/2022, e, decido pela inabilitação no credenciamento da empresa ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTO LTDA - UNIVERSAL-PAY.

Fernandópolis, 09 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DA CON-CORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 136/2022.

ONDE SE LÊ:- ANEXO 7 - Base de Análise Técnica 'Briefing'

A campanha de mídia terá duração de 15 (quinze) dias. A verba para a simulação fica limitada ao máximo de R\$ 50.000,00

LEIA-SE:- ANEXO 7 - Base de Análise Técnica 'Briefing'

A campanha de mídia terá duração de 30 (trinta) dias. A verba para a simulação fica limitada ao máximo de R\$ 50.000,00

Fica mantida a data de abertura da licitação no dia 08 (oito) de julho de 2022, de acordo com art.21, § 4°, Lei Federal 8.666/93, às 09:00 horas, na Sala de Licitações do Município de Fernandópolis, localizado no Paço Municipal, sito à Rua Porto Alegre, n° 350, Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis-SP.

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2022.

Cibele Berger Sanches Carbone Gerente de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 954

~

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2022. PREGÃO Nº. 8/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2022. PREGÃO Nº. 8/2022.

EMPRESA VENCEDORA: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS ESCOLARES DE USO COLETIVO, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETAIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, PARA O ANO LETIVO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	TRINCHA MATERIAL CERDAS: PÊLO CRINA DE CAVALO TAMANHO: 2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE CERDAS EM METAL TIPO CABO: CURTO MATERIAL CABO: PLÁSTICO Pincel trincha, formato reto, pelo tipo sintéticos, tamanho 2, cabo de madeira, tamanho médio, com virola em aço inoxidável. Marca: CONDOR	UND	2410	6,40	15.424,00
10	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA COM- PRIMENTO: 4 CM * MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE Rolo para pintura com espuma de poliéster com aproximadamente 4CM e cabo de polipropileno. Marca: CONDOR	UND	3140	2,90	9.106,00
12	TINTA ARTÍSTICA APLICAÇÃO: TELAS, CARTÕES, PAPELÃO E OUTRAS SUPERFÍCIES COR: AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE, VERMELHA, TIPO: SECAGEM RÁPIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS ESCOLARES COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA ACRÍLICA Tinta relevo 3D, 06 cores variadas contendo no mínimo 20 gramas cada. Frasco plástico contendo bico aplicador e tampa de rosca. A embalagem deve conter informações do produto. Produto com certificação do INMETRO. Marca: ACRILEX	ES	3883	7,30	28.345,90
23	LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO: PAPEL RECICLADO DIÂMETRO CARGA: 2 MM DUREZA CARGA: HB FORMATO CORPO: CILÍNDRICO Lápis de escrita preta, nº. 2 HB, confeccionado com madeira de reflorestamento, apontado, medindo no mínimo 170mm de comprimento por 6,5mm de diâmetro. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. Marca: MULTICOLOR	UND	9732	0,30	2.919,60
24	LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO: MADEIRA DUREZA CARGA: HB CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 MATERIAL CARGA: GRAFITE Lápis Grafite Jumbo (AEE) Diâmetro Jumbo: ideal para mãos pequenas Formato triangular ergonômico, para garantia de conforto e melhor escrita. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar. Marca: FABER CASTELL	UND	375	1,00	375,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

Edição 954

31	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: MÉDIA COR TINTA: AZUL Caneta esferográfica azul, atóxica, contendo, no mínimo, 110 mm de tinta, medidos da ponta da escrita, plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa antiasfixiante. Produto com certificação do INMETRO. Marca: COMPACTOR	UND	6732	0,50	3.366,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: MÉDIA COR TINTA: VERMELHA Caneta esferográfica vermelha, atóxica, contendo, no mínimo, 110 mm de tinta, medidos da ponta da escrita, plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa antiasfixiante. Produto com certificação do INMETRO.	UND	4190	0,50	2.095,00
33	Marca: COMPACTOR CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: MÉDIA COR TINTA: PRETA Caneta esferográfica preta, atóxica, contendo, no mínimo, 110 mm de tinta, medidos da ponta da escrita, plug (traseiro) da mesma cor da tinta, tampa antiasfixiante. Produto com certificação do INMETRO. Marca: COMPACTOR	UND	2900	0,50	1.450,00
40	PINTURA DEDO COR: VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL Estojo de pintura a dedo, 06 cores, solúvel em água, atóxico, com no mínimo 30 ml cada, tampa com rosca. A embalagem deve conter informações do produto. Produto com certificação do INMETRO. Marca: ACRILEX	ES	6484	8,00	51.872,00
41	TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE COR: DIVERSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/6 FRASCOS DE 15 ML CADA Estojo de têmpera guache, atóxica, 06 cores, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Estojo cartonado, contendo informações do produto. O produto deverá possuir certificação do INMETRO. Marca: PIRATININGA	ES	7355	3,00	22.065,00
45	TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO: 15 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 140mm de comprimento, cabo plástico anatômico para 03 dedos, contendo régua em sua lâmina. Produto com certificação do INMETRO. Marca: GATTE	UND	7780	4,00	31.120,00
	Total do Proponente				168.138,50

VALOR TOTAL: R\$ 168.138,50 (cento e sessenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e cinqüenta centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/05/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 09/06/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Gestor da Ata de Registro de Preços

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil